



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 128/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/ PR E A EMPRESA INFOGUIA INFORMÁTICA E DESENVOLVIMENTO LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF/MF nº 737.805.709-63, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

CONTRATADA: INFOGUIA INFORMÁTICA E DESENVOLVIMENTO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 11.777.131/0001-04, localizada na Rua Miosótis, nº 2515, fundos, centro Corbélia/ PR, representada por seu representante legal, Sr. ALCINDO CARDOSO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do CPF nº 601.601.879-15 e Carteira de Identidade nº 4.342.199-9 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Miosótis, nº 2515, frente, centro, Corbélia/PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

As PARTES tem entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato administrativo de prestação de serviços nº 128/2017 celebrado na data de 05 de julho de 2017, instruído no processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 49/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 128/2017, regime de execução por preço unitário, relativo à prestação de serviços contínuos de fornecimento de "SOFTWARES E LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO E CONTROLE QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS", com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8666/93 e na cláusula Quarta do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Por força das alterações realizadas por este Termo Aditivo, as cláusulas segunda e quarta do contrato original passam a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
(Art. 55, III, Lei 8.666/93)

O valor total do contrato passa a ser R\$ 31.920,00 (Trinta e um mil, novecentos e vinte reais).

[..]

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
(art. 55, IV, Lei 8.666/93)

O presente contrato entra em vigor na data da assinatura e seu prazo de execução e de vigência é de 48 (quarenta e oito) meses.

Parágrafo Único - O Prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei 8666/93."

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR 1
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).

Parágrafo Primeiro – As despesas com a execução do presente Contrato correrão a conta das dotações orçamentárias para esta finalidade para o corrente exercício de 2020.

CLAUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL


4.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57 e 65, ambos da Lei 8.666/93.

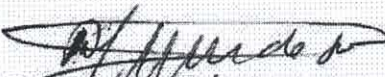
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

Três Barras do Paraná, 06 de julho 2020.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


INFOGUA INFORMÁTICA E DESENVOLVIMENTO LTDA.
ALCINDO CARDOSO
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

Fabiane D. Zanconani
Nome:
CPF: 080.344.849-60

Tanessa M. de Azevedo
Nome:
CPF: 069.960.809-81

Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3235-1212.

PUBLIQUE-SE.

Três Barras do Paraná/PR, 13 de julho de 2020.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio José Carlos
Código Identificador: B853286B

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
129/2017

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**
Contratada: **LEOMAR MELOTO DOS SANTOS – ME- CNPJ Nº 21.929.541/0001-79**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de serviços nº 129/2017, regime de execução por preço unitário, relativo à prestação de serviços contínuos de fornecimento de “SOFTWARES E LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO E CONTROLE QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS”, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8666/93 e na cláusula Quarta do contrato.

Valor atualizado do Contrato: R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais)

Vigência: 06/07/2021

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 06/07/2020.

Pregão Presencial nº 49/2017.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador: 94F2A01E

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
128/2017

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**
Contratada: **INFOGUIA INFORMÁTICA E DESENVOLVIMENTO LTDA - CNPJ Nº 11.777.131/0001-04**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 128/2017, regime de execução por preço unitário, relativo à prestação de serviços contínuos de fornecimento de “SOFTWARES E LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO E CONTROLE QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS”, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8666/93 e na cláusula Quarta do contrato.

Valor atualizado do Contrato: R\$ 31.920,00 (Trinta e um mil, novecentos e vinte reais)

Vigência: 06/07/2021

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 06/07/2020.

Pregão Presencial nº 49/2017.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador: EE7C2C4E

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020

Analizando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 19/2020, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES TRUCK, CARROCERIA CAÇAMBA BASCULANTE E CARROCERIA ABERTA TIPO PRANCHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens à empresa vencedora: **MIRIAN CLAUDIA CONRADI 00324063121 – MEI – CNPJ Nº 23.122.201/0001-67 e ADACIR DIAS DOS SANTOS TRANSPORTES – ME – CNPJ Nº 29.792.674/0001-58**, a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Ficam as adjudicatárias CONVOCADAS a assinar a ata de registro de preços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 13 de julho de 2020.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador: A9680BC5

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2020

OBJETO: FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES TRUCK, CARROCERIA CAÇAMBA BASCULANTE E CARROCERIA ABERTA TIPO PRANCHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
Contratada: **MIRIAN CLAUDIA GARCIA CONRADI 00324063121- MEI – CNPJ Nº 23.122.201/0001-67**

LOTE 01 – LOCAÇÃO DE CAMINHÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DIA	QTDE DIAS	VALOR TOTAL
1	Locação de caminhão truck (6x4), carroceria caçamba basculante com capacidade mínima de 15.000kg ou 10M ³ , para prestar serviços de transporte de cascalho, terra, pedras, entre outros materiais.	325,63	563	183.329,69
TOTAL				183.329,69
LOTE 02 – LOCAÇÃO DE CAMINHÃO (COTA RESERVADA)				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DIA	QTDE DIAS	VALOR TOTAL
1	Locação de caminhão truck (6x4), carroceria caçamba basculante com capacidade mínima de 15.000kg ou 10M ³ , para prestar serviços de transporte de cascalho, terra, pedras, entre outros materiais.	325,63	187	60.892,81
TOTAL				60.892,81

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 244.222,50 (Duzentos e quarenta e quatro mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 13/07/2020

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 19/2020.